

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.22.002**

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.22.002, com fins à contratação de empresa para reforma da quadra esportiva da Escola EEF Neli Gama Nogueira na Localidade da base no Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: AJ Construtora e Transporte LTDA, Kromus Serviços, Locações e Construções EIRELI, Construtora JVL LTDA, Estrutural Engenharia e Construção LTDA, foram consideradas Habilitadas. As empresas: WU Construções e Serviços LTDA; Millenium Serviços LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; Medeiros Construções e Serviços LTDA foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 28 de junho de 2024, às 08h:30min.

Pacajus - CE, 19 de junho de 2024.  
MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA  
Secretário de Educação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.25.003-TP**

A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.08.25.003-TP, com fins de contratação de empresa para reforma da UBS do Bairro Croata I com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: WU Construções e Serviços; ML Incorporações e Serviços EIRELI; Construvasp Construções e Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; RE Sousa Construções e Serviços LTDA; Abraav Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; AJ Construtora e Transporte LTDA; Clezinaldo Saraiva de Almeida; Millenium Serviços LTDA e Uno Incorporações LTDA tiveram suas propostas Classificadas. As empresas: Moretto Construções e Serviços LTDA; Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA EPP; Calculo Certo Serviços LTDA; F M S Oliveira ME; Realize Empreendimentos Limitada e Bezerra e Bonfim Serviços de Construção tiveram suas propostas Desclassificadas. Empresa Vencedora: ML Incorporações e Serviços EIRELI, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 528.556,13 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei 8.666/93.

Pacajus-CE, 19 de junho de 2024.  
WYARA MACHADO PINTO  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2024.03.04.1-PE**

O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 03 de Julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº 2024.03.04.1-PE. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição e recarga de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Paracuru Ceara.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceara.

Paracuru-CE, 19 de junho de 2024.  
THIAGO GADELHA SANDERS  
Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 20240514.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: F & A Locações de Veículos LTDA, CNPJ sob o nº 21.803.486/0001-76, com o Valor total de R\$ 400.266,23 (Quatrocentos mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Prazo de validade dos Contratos: Serão de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura dos Contratos. Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0606.1/2023. Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Poranga - CE: Carlisson Emerson Araújo da Assunção - Ordenador de Despesas da Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos, F & A Locações de Veículos LTDA, Proprietário Francisco Antônio Farias Vale. Poranga -CE, 19/06/2024. Carlisson Emerson Araújo da Assunção - Ordenador de Despesas da Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.06.19.2**

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2024.06.19.2, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, com localização em diversas ruas da Sede do Município de Porteiras/CE, nos moldes do Convênio Nº 053/CIDADES/2024, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, em conformidade com Plano de Trabalho nº 1226954/2024 - MAPP: 5909. Início de acolhimento das propostas: 21 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 05 de julho de 2024 às 08:00 horas. Início da sessão e disputa de preços: 05 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras-CE, 19 de junho de 2024.  
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.19.1**

O Município de Porteiras, em conformidade com art. 28, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.06.19.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de exemplares do Livro "Valorização Cultural, Histórica e Geográfica - Porteiras - Trabalho e Fé" (ISBN 978-65-85240-23-9) destinado aos alunos da rede pública de ensino, setores e instituições de educação e cultura vinculadas a administração municipal de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 21 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 04 de julho de

2024 às 08:00 horas. Data e horário de início da sessão: 04 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras-CE, 19 de junho de 2024.  
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 2024.06.12.2.1/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2024.D6.12.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023, Processo nº 23034028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação. Partes: o Município de Quixelô, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ON-Highway Brasil LTDA. Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar ano 2023, comprimento total máximo de 11.000 mm, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Quixelô/CE. Valor Total: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência do Contrato: De 320 (trezentos e vinte) dias. Signatários: José Adil Vieira Junior e Débora Rocha Costa. Quixelô/CE, 14 de Junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA****AVISO**

Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar (motor e cabine), filtro de óleo, filtro de combustível, e outros materiais de consumo, destinados a manutenção da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Reriutaba-CE - Data Final das Manifestações: 04/07/2024 - Horário: 17H00M - Link de Acesso ao Termo de Intenção: [www.reriutaba.ce.gov.br](http://www.reriutaba.ce.gov.br) - E-mail para envio do Termo de Intenção: [licitarieriutaba@gmail.com](mailto:licitarieriutaba@gmail.com) - Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Thiago Martins Lopes.

Reriutaba-CE, 19 de Junho de 2024.  
THIAGO MARTINS LOPES  
Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 2024.04.26.01PMS**

O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna pública a Revogação do Pregão nº 2024.04.26.01PMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. Maiores informações, em dias de expediente normal, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal.

Salitre/CE, 19 de junho de 2024.  
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE  
Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU****EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403.20/23**

Espécie: Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretarias de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e as empresas 1. FORTAL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 09.242.923/0001-24; 2. BRUNO ALVES DE SOUZA, CNPJ: 26.176.661/0001-66; 3. JANMILE CARVALHO VASCONCELOS ARAÚJO, CNPJ: 31.466.138/0001-04; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1403.20/23. Objeto: Aquisição de Material Educativo Esportivo. Locação de Estrutura para Eventos e Demais Prestação de Serviços destinados a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú, para a Realização do Evento Força Esportiva Santanense, conforme Projeto Técnico Pedagógico. Valores R\$: 1. FORTAL COMÉRCIO EIRELI, Valor Global de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais); 2. BRUNO ALVES DE SOUZA, Valor Global de R\$ 18.224,80 (dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 3. JANMILE CARVALHO VASCONCELOS ARAÚJO FUNDAMENTO, Valor Global de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais); 2. BRUNO ALVES DE SOUZA, Valor Global de R\$ 41.253,82 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); Legal: Decreto 10.024/2019, Lei nº 1D.520/2002 Subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Data de Assinatura: 04.07.2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Francisco Wisley de Souza - Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e pelas Empresas: 1. FORTAL COMÉRCIO EIRELI, a Sra. Maria de Fátima Araújo; 2. BRUNO ALVES DE SOUZA, a Sra. Bruno Alves de Souza; 3. BRUNO ALVES DE SOUZA, a Sra. Janmille Carvalho Vasconcelos. Santana do Acaraú/CE, 20 de junho de 2024. Comissão de Licitação. Secretaria de Cultura - Francisco Wisley de Souza.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.09/23**

Espécie: Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretarias de Saúde e as empresas 1. CMEI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90; 2. SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.524.957/0001-32; 3. BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26; 4. QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64; 5. X MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ: 13.731.194/0001-54; 6. ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.797.736/0001-45; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2701.09/23. Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente (Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratorial e Hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, conforme Termo de Referência. Valores R\$: 1. CMEI DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Global R\$ 32.460,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais); 2. SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, Valor Global R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); 3. BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, Valor Global R\$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais); 4. QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, Valor Global R\$ 931,50 (Novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); 5. X MEDICAL & CLEAN LTDA, Valor Global R\$ 773,00 (Setecentos e setenta e três reais); 6. ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, Valor Global R\$ 20.306,00 (Trinta mil trezentos e seis reais); Legal: Decreto 10.024/2019, Decreto 7.892/2013, Lei nº 10.520/2002 Subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Data de Assinatura: 21.03.2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Izabel Cristina Loliola Oliveira - Secretário de Saúde e pelas Empresas: 1. CMEI DISTRIBUIDORA LTDA, a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg; 2. SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, a Sr. Luiz Carlos Silva Gonçalves; 3. BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, a Sr. Cristhiano Henrique Curry; 4. QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, a Sr. Valdir da Silva Costa; 5. X MEDICAL & CLEAN LTDA a Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves; 6. ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA o Sr. Vinicius Fernandes Barbosa. Santana do Acaraú/CE, 20 de junho de 2024. Comissão de Licitação - Secretaria de Saúde - Izabel Cristina Loliola Oliveira.



# INTERNACIONAL

Grécia. Após a descoberta de cadáveres de turistas na Grécia, as autoridades locais estão alertando às pessoas que não subestimem os impactos que podem ser causados pelas altas temperaturas que estão sendo registradas no país. Os corpos ainda precisam passar por análise para determinar as causas das mortes.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Resultado de Propostas - Tomada de Preços Nº 2023.12.12.01 - TP - INFRA.** O Município de Tejuoca por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.12.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade da Vila Cruz (Sangradouro do Apêdo) e na localidade da Laura (Vezante Grade) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura de Tejuoca/CE a empresa Itapagé Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 10.933.035/0001-37, com valor global de R\$ 554.399,57 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). A Comissão divulgou o Resultado da Proposta de Preços e com anexo ao art. 109, inciso II, alínea "b" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (83) 99295-2315 e no site: <https://municipios-licitacoes.ba.ce.gov.br/>. Tejuoca/CE, 19 de junho de 2024. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.19.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Coeficiente de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.06.19.1, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de exemplares do Livro "Valorização Cultural, Histórica e Geográfica - Porteiras - Trabalho e Fé" (ISBN 978-65-65240-23-9) destinado aos alunos da rede pública de ensino, setores e instituições de educação e cultura vinculadas à administração municipal de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 04 de junho de 2024 às 09:00 horas. Data e horário de início da sessão: 04 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site <https://licitacoesporteiras.com.br> ou no site <https://municipios-licitacoes.ba.ce.gov.br/> e dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.ba.ce.gov.br/> ou no Site de Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 19 de junho de 2024. Francisca Tavares dos Santos - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.06.19.2.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Coeficiente de Licitação na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2024.06.19.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedos com rejuntamento, com localização em diversas ruas da Sede do Município de Porteiras/CE nos moldes do Convênio Nº 053/CIDADES/2024, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, em conformidade com o Plano de Trabalho nº 12/26954/2024 - MAPS 5909. Início de acolhimento das propostas: 21 de junho de 2024 às 17:00 horas. Data e horário de encerramento das propostas: 05 de julho de 2024 às 09:00 horas. Início de sessão e disputa de preços: 05 de julho de 2024 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.ba.ce.gov.br/> ou no Site de Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 19 de junho de 2024. Francisca Tavares dos Santos - Agência de Contratação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Edital do Contrato Nº 2024.06.18.0001 - O.** O Município de Novo Oriente torna público o Edital do Contrato Nº 2024.06.18.0001 - O, tendo de Concorrência Pública Nº 05.002/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de Vias Urbanas do Município de Novo Oriente-CE. Contratada: COSAMP Construções Ltda. CNPJ: 03.006.548/0001-37. Valor Global: R\$ 11.215.243,47 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e quatrocentos e sete centavos). Data de Assinatura: 19/06/2024. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses e Prazo Execução da Obra: 09 (nove) meses. Signalizções: José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, e Jemio Keiton Teixeira Costa - Representante Legal da empresa COSAMP Construções Ltda. CNPJ: 03.006.548/0001-37. Novo Oriente - CE, 20 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Contrato.** O Município de Novo Oriente torna público o Extrato do Contrato 2024.06.18.0002, oriundo do Concorrência Pública Nº 05.002/2024. Objeto: Contratação de empresa para Revitalização do Centro Administrativo do Município de Novo Oriente CE. Convênio 48/2024 MAPP2374. Contratada: Construções Vemid Ltda. CNPJ: 38.261.987/0001-70. Valor Global: R\$ 1.793.596,52 (um milhão, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) e Data de Assinatura: 18/06/2024. Prazo Vigência: 12 (doze) meses e Prazo Execução da obra: 150 dias. Signalizções: José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, e Victor Vinícius Macedo Sousa - Representante Legal da empresa Construções Vemid Ltda. CNPJ: 38.261.987/0001-70. Novo Oriente, 20 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - O Governo Municipal de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Maria Sílvia Maciel, nº 64, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: [participante@gnp.br](mailto:participante@gnp.br) e comunica aos interessados que no dia 03 de julho de 2024, 09:00hrs, estará aberto o processo de aquisição de material gráfico e serigrafico destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico do Município de Pereiro/CE, no horário de atendimento do Público, de 07:00 às 11:00hrs, ou pelos e sites: [www.br.org.br](http://www.br.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas PNP (https://www.gov.br/pnpp) e Portal das Licitações <https://municipios.ba.ce.gov.br/licitacoes>. Pereiro-CE, 19 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeira/Agente de Contratação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.06.19.01.** A Prefeitura Municipal de Orós/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE, faz publicar o Edital Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: prestação de serviços profissionais artísticos por ocasião das festividades do Orós Junho 2024, com apresentação da Célia Mello, a realizarse no dia 22 de junho de 2024. Favorecida: Auniceia de Melo Estevo 06916720-330 - ME. Inscrição no CNPJ sob nº 07.945.222/0001-33. Valor Global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de inexigibilidade de licitação e Ratificação pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE. Orós/CE, 19 de junho de 2024. João Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

**TERMO PÚBLICO** que requer a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, localizada no Condomínio Alpinista Siqueira, Rua Manoel de Araújo, nº 20, Cidade Nova - São José do Bonfim - CE, CEP 61795-470. Foi determinado a ampliação da rede elétrica com as normas e instruções de Urbanização de ANELA no qual esta publicação é parte integrante.

**TERMO PÚBLICO** que requer a Prefeitura Municipal de Urubantã, localizada no Condomínio de Fátima, s/nº, Centro - Urubantã - PE, CEP 55100-000. Foi determinado a ampliação da rede elétrica com as normas e instruções de Urbanização de ANELA no qual esta publicação é parte integrante.

**TERMO PÚBLICO** que requer a Prefeitura Municipal de Mombaça, localizada no Condomínio de Fátima, s/nº, Centro - Mombaça - PE, CEP 55100-000. Foi determinado a ampliação da rede elétrica com as normas e instruções de Urbanização de ANELA no qual esta publicação é parte integrante.

**TERMO PÚBLICO** que requer a Prefeitura Municipal de Mombaça, localizada no Condomínio de Fátima, s/nº, Centro - Mombaça - PE, CEP 55100-000. Foi determinado a ampliação da rede elétrica com as normas e instruções de Urbanização de ANELA no qual esta publicação é parte integrante.

**SINDICATO DOS COMERCIANTES de Fortaleza**  
Açúcar, Biscoitos, Cachaça, Esdrábal e Melomastoma

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O D. Organizador da convocação Fortaleza Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza, Extraordinária, que tem lugar no dia 20 de junho de 2024, no sede do Sindicato, situado na Rua do Comércio, nº 100, no bairro de São José do Bonfim, Fortaleza, Ceará, às 15:30 horas. Não havendo quórum no primeiro dia da convocação, o segundo dia será no dia 21 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no segundo dia, o terceiro dia será no dia 22 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no terceiro dia, o quarto dia será no dia 23 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no quarto dia, o quinto dia será no dia 24 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no quinto dia, o sexto dia será no dia 25 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no sexto dia, o sétimo dia será no dia 26 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no sétimo dia, o oitavo dia será no dia 27 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no oitavo dia, o nono dia será no dia 28 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no nono dia, o décimo dia será no dia 29 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo dia, o décimo primeiro dia será no dia 30 de junho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo primeiro dia, o décimo segundo dia será no dia 01 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo segundo dia, o décimo terceiro dia será no dia 02 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo terceiro dia, o décimo quarto dia será no dia 03 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo quarto dia, o décimo quinto dia será no dia 04 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo quinto dia, o décimo sexto dia será no dia 05 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo sexto dia, o décimo sétimo dia será no dia 06 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo sétimo dia, o décimo oitavo dia será no dia 07 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo oitavo dia, o décimo nono dia será no dia 08 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no décimo nono dia, o vigésimo dia será no dia 09 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo dia, o vigésimo primeiro dia será no dia 10 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo primeiro dia, o vigésimo segundo dia será no dia 11 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo segundo dia, o vigésimo terceiro dia será no dia 12 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo terceiro dia, o vigésimo quarto dia será no dia 13 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo quarto dia, o vigésimo quinto dia será no dia 14 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo quinto dia, o vigésimo sexto dia será no dia 15 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo sexto dia, o vigésimo sétimo dia será no dia 16 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo sétimo dia, o vigésimo oitavo dia será no dia 17 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo oitavo dia, o vigésimo nono dia será no dia 18 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo nono dia, o vigésimo décimo dia será no dia 19 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo dia, o vigésimo décimo primeiro dia será no dia 20 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo primeiro dia, o vigésimo décimo segundo dia será no dia 21 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo segundo dia, o vigésimo décimo terceiro dia será no dia 22 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo terceiro dia, o vigésimo décimo quarto dia será no dia 23 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo quarto dia, o vigésimo décimo quinto dia será no dia 24 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo quinto dia, o vigésimo décimo sexto dia será no dia 25 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo sexto dia, o vigésimo décimo sétimo dia será no dia 26 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo sétimo dia, o vigésimo décimo oitavo dia será no dia 27 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo oitavo dia, o vigésimo décimo nono dia será no dia 28 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo décimo nono dia, o vigésimo vigésimo dia será no dia 29 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 30 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 31 de julho de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 01 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 02 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 03 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 04 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 05 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 06 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo nono dia será no dia 07 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo décimo dia será no dia 08 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo dia, o vigésimo vigésimo décimo primeiro dia será no dia 09 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo décimo segundo dia será no dia 10 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo segundo dia, o vigésimo vigésimo décimo terceiro dia será no dia 11 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo décimo quarto dia será no dia 12 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo quarto dia, o vigésimo vigésimo décimo quinto dia será no dia 13 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo quinto dia, o vigésimo vigésimo décimo sexto dia será no dia 14 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo sexto dia, o vigésimo vigésimo décimo sétimo dia será no dia 15 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo décimo oitavo dia será no dia 16 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo décimo nono dia será no dia 17 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo décimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 18 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 19 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 20 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 21 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 22 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 23 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 24 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 25 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 26 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 27 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo dia será no dia 28 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo primeiro dia será no dia 29 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo segundo dia será no dia 30 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo terceiro dia será no dia 31 de agosto de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo quarto dia será no dia 01 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo quinto dia será no dia 02 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo sexto dia será no dia 03 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo sétimo dia será no dia 04 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo oitavo dia será no dia 05 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo décimo nono dia será no dia 06 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo décimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 07 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 08 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 09 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 10 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 11 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 12 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 13 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 14 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 15 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 16 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 17 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 18 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 19 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 20 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 21 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 22 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 23 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 24 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 25 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 26 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 27 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 28 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 29 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 30 de setembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 01 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 02 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 03 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 04 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 05 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 06 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 07 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 08 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 09 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 10 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 11 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 12 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 13 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 14 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 15 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 16 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 17 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 18 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 19 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 20 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 21 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 22 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 23 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 24 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 25 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 26 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia será no dia 27 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 28 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 29 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 30 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia será no dia 31 de outubro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quarto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia será no dia 01 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo quinto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia será no dia 02 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sexto dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia será no dia 03 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo sétimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia será no dia 04 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo oitavo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia será no dia 05 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo nono dia, o vigésimo dia será no dia 06 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia será no dia 07 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo primeiro dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia será no dia 08 de novembro de 2024, às 15:30 horas. Não havendo quórum no vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo segundo dia, o vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo vigésimo terceiro dia será no dia 09 de novembro de 2024, às 15:3